

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por Patrícia da Cunha Gurgel, inscrição n.289593, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

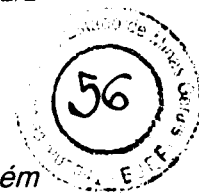
A requerente apresentou, para fins de pontuação de título, cópia autenticada de artigo jurídico de sua autoria intitulado "Aspectos Jurídico-Constitucionais do Processo Administrativo Militar", na Revista de Administração Pública e Política; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 19/07/2004; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais com a relação de feitos em que a candidata atuou como advogada na Comarca de Belo Horizonte/MG; certidão d TJMG/EJEF de que prestou o Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da entidade.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br”.

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isso posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0(ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora